



0932588



00135.223847/2019-53

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

Aprova o Relatório da Missão Emergencial do CNDH realizada em 25 de julho de 2019 após demolição de casas da Comunidade Caiçara do Rio Verde/Grajaúna/Praia do Una, localizada na Jureia, Município de Iguape, Vale do Ribeira/SP.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 4º e art. 8º, §3º, da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e dando cumprimento à deliberação tomada, de forma unânime, em sua 50ª Reunião Plenária, realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Missão Emergencial do CNDH realizada em 25 de julho de 2019 após demolição de casas da Comunidade Caiçara do Rio Verde/Grajaúna/Praia do Una, localizada na Jureia, Município de Iguape, Vale do Ribeira/SP.

Art. 2º Expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Publicizar o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

LEONARDO PENAFIEL PINHO

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Penafiel Pinho, Presidente**, em 30/09/2019, às 15:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0932588** e o código CRC **8B2430F9**.

Referência: Processo nº 00135.223847/2019-53

SEI nº 0932588